



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



cosems | GO



Comissão Intergestores Bipartite

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 238/2022 - CIB

Goiânia, 28 de setembro de 2022

processo transexualizador códigos 3001 - Unidade de Atenção Especializada no Processo Transexualizador; código 3002 - Atenção Especializada no Processo Transexualizador - Modalidade Ambulatorial; e 3003 - Atenção Especializada no Processo Transexualizador - Modalidade Hospitalar, no Hospital das Clínicas - UFG, CNES 2338424, no Município de Goiânia.

### A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- 2 - A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- 3 - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- 4 - A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que introduziu significativas mudanças no planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), vinculando a urgente reformulação dos processos de programação das ações e serviços de saúde;
- 5 - A Portaria nº 3.183/GM/MS, de 29 de dezembro de 2016, que habilita o Hospital das Clínicas - UFG, de Goiânia, para realização do Componente Atenção Especializada no Processo Transexualizador,
- 6 - A reunião do Grupo de Trabalho de Atenção à Saúde da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, realizada no dia 20 de setembro de 2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar conforme pactuado em Reunião Ordinária, do dia 22 de setembro de 2022, a desabilitação do serviço especializado no processo transexualizador, códigos 3001 - Unidade de Atenção Especializada no Processo Transexualizador; código 3002 - Atenção Especializada no Processo Transexualizador - Modalidade Ambulatorial; e 3003 - Atenção Especializada no Processo Transexualizador - Modalidade Hospitalar, no Hospital das Clínicas - UFG, CNES 2338424, no Município de Goiânia.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 28 dias do mês de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Savatin Wottrich, Usuário Externo**, em 28/09/2022, às 16:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROGERIO RODRIGUES BATISTA, Secretário (a) de Estado**, em 29/09/2022, às 09:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000034117428** e o código CRC **D2BB7D46**.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202200010055104



SEI 000034117428